

Ofício N° 033/2025-GP-SINDJUS-MA

São Luís – MA, 20 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência, o Senhor
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR
Governador de Estado do Maranhão

Assunto: Solicitação de Audiência

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão-**SINDJUS/MA**, por seu representante legal que abaixo subscreve, vem respeitosamente, cumprimentar Vossa Excelência, expondo e requerendo o seguinte.


Solicitação de audiência para tratar do Projeto de Lei Ordinária n° 112/2025, de autoria do Poder Judiciário, que Dispõe sobre de Vencimentos dos Cargos efetivos, Cargos em comissão e das Funções gratificadas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Maranhão e dá outras providências.

O referido Projeto foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão no dia 19 de fevereiro de 2025, obedecendo aos trâmites do processo legislativo, e em seguida foi encaminhado na mesma data, através do ofício n° 011/2025/DL/G, de protocolo n° 2025.11109.00433 no SEI, para Sanção de Vossa Excelência.

Diante da extrema importancia do supracitado projeto não somente para os Servidores(as) Filiados(as) a esta Entidade Sindical, como também para todo o quadro dos Servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tal solicitação se faz necessária.

Nesta oportunidade, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA
Presidente do Sindjus/MA

RECEBIDO
Em 20/02/2025
Assessoria/Protocolo do
Cabinete do Governador